



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)**

RESOLUÇÃO Nº 59/CONSUNI, DE 09 DE JULHO DE 2019

Aprova o Plano de Cultura da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Laura Hévila Inocencio Leite, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 229, de 21 de junho de 2019, combinada com o Inciso III, do art. 25, do Estatuto em vigor da UFCA;

CONSIDERANDO a Universidade como espaço onde a formação humana pode ser potencializada por meio de atividades artísticas, culturais e esportivas;

CONSIDERANDO a importância da indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e cultura como elemento estratégico da educação integral;

CONSIDERANDO o Art. 215 da Constituição Federal, que estabelece a necessidade de garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional;

CONSIDERANDO o Art. 43 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que traz como finalidade da educação superior o estímulo à criação cultural e ao desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

CONSIDERANDO o PDI da UFCA, que traz como um dos princípios institucionais da Universidade “o reconhecimento das atividades artísticas, culturais e esportivas como fundamentais para a formação da comunidade universitária”.

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.002852/2019-68;

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)**

Art. 1º Aprovar o Plano de Cultura da Universidade Federal do Cariri (UFCA), na forma do anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Laura Hévila Inocencio Leite
Vice-Reitora, no exercício da Presidência
do Conselho Universitário